



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4390/2026

EMENTA: REQUER REITERANDO INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA MUNICIPAL, (RUA EDUARDO SOARES DE AZEVEDO, ENTRE AS RUAS NORDESTE E AVENIDA DOS ANDRADAS, BAIRRO VILA GUIOMAR), CONFORME ESPECÍFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Este Edil e nosso Gabinete, foi procurado por Munícipes residentes nas imediações da Rua Eduardo Soares de Azevedo, entre as Ruas Nordeste e Avenida dos Andradas, no bairro Vila Guiomar.

Tal estrada, hoje sediando muitas residências de moradores de nossa cidade, não se encontra pavimentada, e os moradores têm sofrido em consequência das chuvas, com muita lama e na época de seca com poeira. Conforme **Requerimento anterior nº5150/2024**, nos foi respondido que o trecho não possui pavimentação pois é resultante de processos de urbanização municipal, loteamento Vila Guiomar, Parque Ribeirão primeira Gleba, implantação do Condomínio Urbanístico Vitta Vila Virgínia 2, antiga estrada de municipal J. Maria Goretti e Ponte Seca, retificação de matrícula em processo de Loteamento no Jardim das Oliveiras e implantação do Condomínio Urbanístico Acapulco e Porto Seguro. Foi destacado na resposta que a referida área consta incidência particular e municipal.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Qual é a situação jurídica atual da Rua Eduardo Soares de Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Nordeste e a Avenida dos Andradas, no bairro Vila Guiomar, especialmente no que se refere à titularidade da área (municipal e/ou particular)?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. Considerando a informação prestada no Requerimento nº 5150/2024 de que há incidência de áreas particulares e municipais, informar **quais são os trechos sob responsabilidade direta do Município** e quais pertencem à iniciativa privada, especificando eventuais matrículas ou registros existentes.

3. Existe projeto, estudo técnico ou planejamento por parte da Administração Municipal visando à pavimentação, drenagem ou urbanização da referida via? Em caso positivo, encaminhar cópia ou informar em que fase se encontra.

4. A referida via está incluída em algum programa municipal de pavimentação, regularização viária ou melhoria de infraestrutura urbana? Caso afirmativo, informar previsão de execução.

5. Existe processo administrativo em andamento referente à regularização fundiária, incorporação ao sistema viário municipal ou solução jurídica que permita a execução das obras no local? Se sim, informar número do processo e estágio atual.

6. A Prefeitura realizou vistoria técnica recente no local para avaliar as condições de trafegabilidade da via e os transtornos causados aos moradores, especialmente em períodos de chuva e estiagem? Em caso positivo, encaminhar relatório ou informar a data da vistoria.

7. Enquanto não ocorre a pavimentação definitiva, a Administração Municipal possui planejamento para execução de serviços paliativos, como nivelamento, cascalhamento ou outras medidas que minimizem os problemas de lama e poeira enfrentados pelos moradores?

8. Há impedimentos técnicos, jurídicos ou administrativos que estejam inviabilizando a pavimentação da via? Caso existam, especificar quais são e quais providências estão sendo adotadas para solucioná-los.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea "a", do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



